

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 002/2016

Considerando que o Regulamento Interno da CIMLT, determina no n.º 1 do artigo 11.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deverá proceder à afetação do pessoal a cada unidade orgânica, e que o mesmo foi hoje publicado na 2.ª Série do Diário da República.

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Interno da CIMLT, proceder à afetação do pessoal a cada unidade orgânica conforme abaixo:

Unidade Orgânica	Trabalhadores Afetos
Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho
Departamento Intermunicipal Administrativo, Financeiro e de Desenvolvimento de Projetos Divisão Administrativa e Financeira	Carla Maria Carvalho Fonseca João Paulo Godinho Ferreira Mariana Beatriz Abrantes Melo Maria João Lopes Faria Maria Emília dos Santos Nunes Portela Gisela Sofia Felício dos Santos Joaquim José Ferreira Leitão Clara Cristina Simões Lopes Rui Pedro Infante Carreira Manhoso Maria Luísa Martinho Sacola Cordeiro Ana Maria de Jesus Antunes da Silva
Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos	José Luís Bento Pontes Moreira Ana Isabel Gonçalves Garcia Natasha Calvinho Esteves de Oliveira Cláudio Alexandre Ferreira Guedes

Sede da CIMLT, 6 de janeiro de 2016

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)